



**VIABILIDADE DO FINANCIAMENTO
DO PNE (META 20)
(ABORDAGEM PRELIMINAR)**

Marcos Tadeu Napoleão de Souza
Consultor Legislativo da Área IV
Finanças Públicas

ESTUDO

SET/OUT DE 2015



Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
Consultoria Legislativa
Anexo III - Térreo
Brasília - DF

VIABILIDADE DO FINANCIAMENTO DO PNE (META 20)

(ABORDAGEM PRELIMINAR)

Marcos Tadeu Napoleão de Souza

A fixação do piso para o financiamento da educação previsto na **META 20 do Plano Nacional de Educação (PNE)** foi um dos pontos mais discutidos (e polêmicos) durante a tramitação do PL nº 8.035, de 2010, que se transformou na **Lei nº 13.005, de 2014**. De fato, não é tarefa simples dimensionar as fontes dos recursos para o cumprimento das arrojadas metas quantitativas estabelecidas no corpo do PNE, sobretudo se se tem em mente assegurar um padrão mínimo de qualidade no ensino público.¹

O Poder Executivo fixou na proposição original piso de 7% do PIB para os gastos com educação pública até o final da vigência do PNE (**2024**). Este piso foi sugerido pela área econômica do governo federal diante dos riscos políticos de que os acréscimos nos investimentos em educação pública acabassem bancados majoritariamente pela União.² Já o relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Angelo Vanhoni, defendia um piso em torno de 8% do PIB até o final de vigência do novo PNE, enquanto que os movimentos sociais que militam na área de educação insistiam num piso de 10% do PIB até 2024.

Durante a tramitação do PL nº 8.035, de 2010, avaliamos que seria uma tarefa muito difícil convencer a área econômica do governo federal da viabilidade financeira de se cumprir a meta de 10% do PIB para a educação pública, reclamada pelos movimentos que militam na área de educação.

A Lei nº 13.005, de 2014, acabou estabelecendo um piso móvel para os gastos públicos em educação, de 7% do PIB, até o 5º ano de vigência do plano (**2018**), e de 10% do PIB, até o final da vigência do PNE (**2024**).³ Apesar disto, os defensores da tese, dentro e fora do parlamento, em nenhum momento apresentaram um estudo de viabilidade para o financiamento da educação pública nos termos postos na Meta 20 do PNE.

Nossa avaliação, mais pessimista, apoiava-se no montante dos recursos vinculados para a manutenção do ensino em 2010, na União, nos Estados e nos Municípios, a

¹O padrão mínimo de qualidade tem como referência o mecanismo do custo aluno-qualidade (CAQ), previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

²À União cabe a formulação e a coordenação da política educacional no País, que envolve não só a articulação das ações das diferentes esferas de governo em matéria educacional, bem como a função redistributiva e supletiva no que concerne ao financiamento da educação pública.

³Os especialistas da área de educação criticaram a medida prevista no § 4º do art. 5º da Lei nº 13.005, de 2014, que admitiu na categoria dos gastos públicos em educação para fins do cumprimento da Meta 20 do PNE os recursos repassados ao sistema privado de ensino, como nos casos dos incentivos fiscais por conta do Prouni (Programa Universidade para Todos), Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), dos convênios na educação infantil (creches, pré-escolas e educação especial) celebrados com escolas comunitárias, profissionais ou filantrópicas e dos subsídios concedidos à conta do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).

partir dos dados sobre a carga tributária do País, detalhados em demonstrativo anual da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). Afinal, não há como ignorar a importância e a dimensão financeira dos recursos provenientes da vinculação dos impostos, prevista no art. 212 da Constituição, no financiamento da educação.⁴ Os recursos vinculados para a educação pública representavam **4,21% do PIB, em 2010**, como se observa nos dados da **Tabela 1**.

Tabela 1 - Receita Vinculada para Educação em 2010			
Tributo/Competência	% Vinculado	R\$ milhões	% PIB
Recursos Públicos Totais		158.626,77	4,21%
Impostos do Governo Federal (líquido)	18%	42.429,15	1,13%
Imposto de Renda (52%)	18%	19.932,64	0,53%
IPI (42%)	18%	2.819,41	0,07%
Imposto sobre Operações Financeiras	18%	4.782,84	0,13%
Imposto sobre o Comércio Exterior	18%	3.801,41	0,10%
Imposto Territorial Rural (50%)	18%	43,65	0,00%
Salário Educação	100%	11.049,20	0,29%
Impostos do Governo Estadual (líquido)	25%	67.722,48	1,80%
ICMS (75%)	25%	50.271,91	1,33%
IPVA (50%)	25%	2.670,82	0,07%
ITCD	25%	629,59	0,02%
FPE (21,5% do IR+IPI)	25%	13.450,90	0,36%
IPI Exportações (75% de 10% do IPI)	25%	699,26	0,02%
Impostos do Governo Municipal (líquido)	25%	48.475,14	1,29%
ISS	25%	8.188,67	0,22%
IPTU	25%	4.360,81	0,12%
ITBI	25%	1.501,67	0,04%
FPM (23,5% do IR+IPI)	25%	14.702,15	0,39%
IPI Exportações (25% de 10% do IPI)	25%	233,09	0,01%
Imposto Territorial Rural (50%)	25%	60,63	0,00%
ICMS (25%)	25%	16.757,30	0,44%
IPVA (50%)	25%	2.670,82	0,07%

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). Carga Tributária de 2010. Brasília, Setembro de 2011

Os recursos adicionais que são aplicados em educação pública não devem alterar significativamente os números apresentados na **Tabela 1**. Empregamos a mesma

⁴ Os pesquisadores da área de educação destacam em seus estudos que, na história da educação brasileira, a vinculação de recursos predomina especialmente nos períodos democráticos: 1934-1937, 1946-1967, 1983, 1988, e a desvinculação de recursos tende a coincidir com os períodos autoritários: 1937-1945, 1964-1985, o que comprometeu a garantia do ensino público e sua gratuidade.

metodologia adotada naquela tabela para o ano de 2013⁵, e constatamos um acréscimo nos recursos aplicados em educação pública. Os investimentos públicos em educação deslocaram-se de 4,21% para 4,53% do PIB, como vemos na Tabela 2.

Tabela 2 - Receita Vinculada para Educação em 2013			
Tributo/Competência	% Vinculado	R\$ milhões	% PIB
Recursos Públicos Totais		219.510,96	4,53%
Impostos do Governo Federal (líquido)	18%	59.800,87	1,23%
Imposto de Renda (52%)	18%	27.976,21	0,58%
IPI (42%)	18%	3.244,96	0,07%
Imposto sobre Operações Financeiras	18%	5.295,12	0,11%
Imposto sobre o Comércio Exterior	18%	6.655,28	0,14%
Imposto Territorial Rural (50%)	18%	68,76	0,00%
Salário Educação	100%	16.560,53	0,34%
Impostos do Governo Estadual (líquido)	25%	92.215,32	1,90%
ICMS (75%)	25%	68.348,47	1,41%
IPVA (50%)	25%	3.654,01	0,08%
ITCD	25%	1.035,55	0,02%
FPE (21,5% do IR+IPI)	25%	18.372,50	0,38%
IPI Exportações (75% de 10% do IPI)	25%	804,80	0,02%
Impostos do Governo Municipal (líquido)	25%	67.494,77	1,39%
ISS	25%	12.045,05	0,25%
IPTU	25%	6.079,12	0,13%
ITBI	25%	2.488,44	0,05%
FPM (23,5% do IR+IPI)	25%	20.081,57	0,41%
IPI Exportações (25% de 10% do IPI)	25%	268,27	0,01%
Imposto Territorial Rural (50%)	25%	95,50	0,00%
ICMS (25%)	25%	22.782,82	0,47%
IPVA (50%)	25%	3.654,01	0,08%

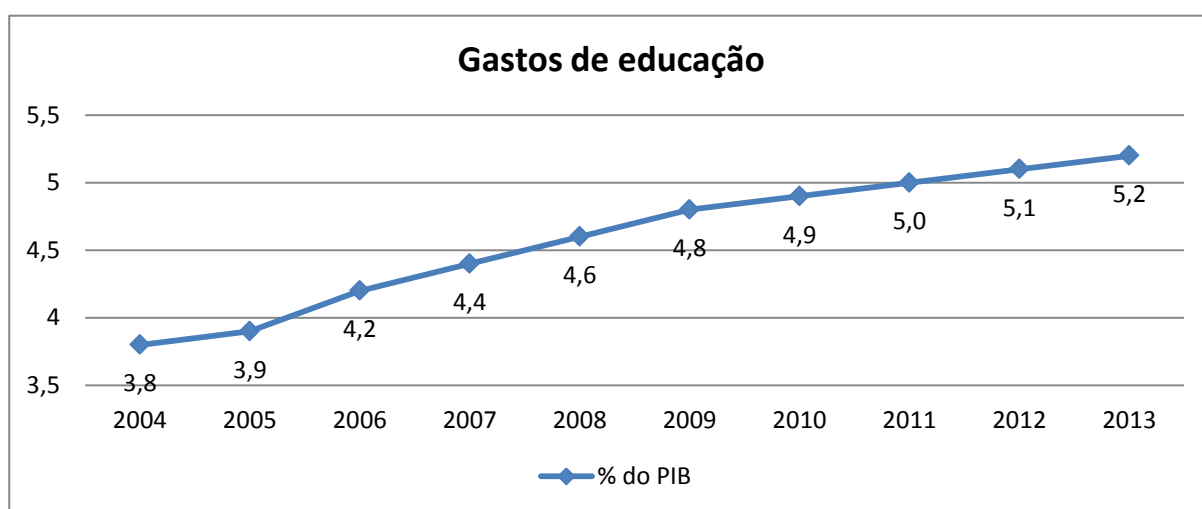
Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). Carga Tributária de 2013. Brasília. Dezembro de 2014

Diante do referido cenário, estamos inclinados a manter nosso entendimento de que cumprir a **Meta 20** do PNE exigirá criativa engenharia financeira, esforço que se torna mais complicado porque conviveremos por um bom tempo ainda com o fraco desempenho da arrecadação de impostos na União e nos Estados, decorrente do desaquecimento da economia que tende a se prolongar por mais alguns anos.

⁵A Secretaria da Receita Federal do Brasil ainda não divulgou os números da carga tributária no País referentes ao ano de 2014.

Se observarmos os dados do **Gráfico 1** veremos que o registro dos percentuais encontrados pelo MEC referentes aos gastos públicos diretos da União, dos Estados e Municípios, em relação ao PIB, agora com recursos de todas as fontes, eles confirmam que a vinculação de impostos continua sendo a parcela preponderante no financiamento da educação pública, como vimos nos dados constantes das **Tabelas 1 e 2**.

Gráfico 1 – Investimentos Públicos Diretos em Educação (% do PIB)



Fonte: MEC/Deed/INEP. In “Plano Nacional de Educação. 2014-2024”. Linha Básica. MEC /DIRED.

O volume dos investimentos públicos em educação, de 2004 a 2013, indica que novas medidas terão que ser buscadas para ampliar os recursos necessários ao cumprimento da Meta 20, em especial a meta de 10% do PIB, inclusive para financiar complementarmente os repasses ao sistema privado de ensino, como nos casos dos incentivos fiscais por conta do Prouni (Programa Universidade para Todos), Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), os convênios na educação infantil (creches, pré-escolas e educação especial) celebrados com escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas e os subsídios concedidos à conta do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).⁶

O documento “Planejando a Próxima Década”, publicado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2014, defende a expansão dos recursos públicos por meio da

⁶Em recente entrevista no Jornal Estado de São Paulo (8/10/2015), o ex-Ministro da Educação, Prof. Renato Janine Ribeiro, ao ser perguntado sobre a possibilidade de atraso no cumprimento das metas do PNE, responde que quando se tem metas vinculadas ao dinheiro fica mais difícil. E acrescenta “Sabemos que não há dinheiro hoje para fazer com que no ano que vem haja tudo que estava previsto”.

vinculação de impostos para a educação, com vistas a cumprir as metas do PNE. Nada obstante, o patamar de 10% do PIB para a educação pública requer o crescimento sustentado da atividade econômica, pois só com isso é que se amplia a arrecadação fiscal e, conseqüentemente, os recursos vinculados de impostos à educação.

Em paralelo, os especialistas e os profissionais que militam em educação defendem o aumento da vinculação de recursos em educação pública, na **União**, para, no mínimo, **25%** dos impostos, enquanto que nos **Estados, DF e Municípios**, para, no mínimo, **35%**. Além disto, pressões do setor influenciaram para que a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que destina recursos da compensação financeira resultante da exploração de petróleo e gás natural, reserve, respectivamente, para as áreas de educação (**75%**) e saúde (**25%**) do montante recebido pela União por conta da mencionada fonte, que se somam aos já reservados do Fundo Social para área de educação.^{7,8}

Ao se processar a simulação do impacto do aumento da vinculação de impostos para a área de educação – na **União** de **18%** para **25%**, e nos **Estados, no Distrito Federal e nos Municípios**, de **25%** para **35%** — não se deve ignorar que a medida, se de um lado, agrada aos educadores, de outro, deve encontrar sérias resistências por parte das autoridades econômicas. Há hoje um consenso entre os especialistas em questões fiscais de que o excesso de vinculação constitui um dos entraves à boa gestão fiscal.

É verdade que o aumento das vinculações implica aumentar os recursos para a educação, contudo, em paralelo, tal aumento acabará provocando prejuízos para outras áreas não protegidas, que terão que sacrificar a execução de programas de igual mérito pelas restrições impostas por expedientes desta ordem e pelas dificuldades de caixa comuns a todas as esferas políticas de governo.

De todo modo, fizemos uma simulação do impacto do aumento da

⁷Na verdade, os especialistas da área de educação apresentam também propostas para ampliar a vinculação de recursos para educação pública incluindo os recursos das contribuições sociais. Entendemos que estas propostas não devem prosperar no debate legislativo, uma vez que o produto da arrecadação das contribuições sociais permite o financiamento da previdência, dos programas e das ações saúde e assistência social, todas elas de inegável relevo social.

⁸Os estudos feitos por Paulo César Ribeiro Lima, Consultor Legislativo, na área de recursos minerais, hídricos e energéticos, advertem que os recursos dos royalties recebidos pela União pela exploração de petróleo e gás não serão a ‘salvação da lavoura’ e devem vir mais a longo prazo. Além disso, com a queda dos preços internacionais do Petróleo, haverá uma queda de receita, além de colocar os “sonhados” recursos do pré-sal em risco pois sua exploração pode ficar inviável no atual patamar de preços.

vinculação de impostos para a área de educação (**Tabela 3**), aplicando a mesma metodologia adotada na elaboração das **Tabelas 1 e 2**. Como nas situações anteriores, utilizamos os dados sobre a carga tributária, que estão disponíveis no *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil, isto é, os dados referentes ao ano de 2013, com os desdobramentos dos impostos, contribuições e outros tipos de tributação na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Tabela 3 - Simulação do Aumento da Receita Vinculada para Educação			
Tributo/Competência	% Vinculado	R\$ milhões	% PIB
Recursos Públicos Totais		300.210,68	6,20%
Impostos do Governo Federal (líquido)	25%	76.616,55	1,58%
Imposto de Renda (52%)	25%	38.855,84	0,80%
IPI (42%)	25%	4.506,90	0,09%
Imposto sobre Operações Financeiras	25%	7.354,34	0,15%
Imposto sobre o Comércio Exterior	25%	9.243,45	0,19%
Imposto Territorial Rural (50%)	25%	95,50	0,00%
Salário Educação	100%	16.560,53	0,34%
Impostos do Governo Estadual (líquido)	35%	129.101,45	2,66%
ICMS (75%)	35%	95.687,85	1,98%
IPVA (50%)	35%	5.115,61	0,11%
ITCD	35%	1.449,76	0,03%
FPE (21,5% do IR+IPI)	35%	25.721,50	0,53%
IPI Exportações (75% de 10% do IPI)	35%	1.126,72	0,02%
Impostos do Governo Municipal (líquido)	25%	94.492,68	1,95%
ISS	35%	16.863,07	0,35%
IPTU	35%	8.510,77	0,18%
ITBI	35%	3.483,81	0,07%
FPM (23,5% do IR+IPI)	35%	28.114,19	0,58%
IPI Exportações (25% de 10% do IPI)	35%	375,57	0,01%
Imposto Territorial Rural (50%)	35%	133,69	0,00%
ICMS (25%)	35%	31.895,95	0,66%
IPVA (50%)	35%	5.115,61	0,11%

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB)/Elaboração própria

Os dados da **Tabela 3** indicam que o aumento da vinculação de impostos eleva para **6,2%**, em relação ao PIB, o percentual de recursos para educação. De

qualquer forma, admitida a hipótese do aumento das vinculações de impostos, não será uma tarefa simples obter os recursos necessários ao cumprimento da Meta 20 do PNE (**10% do PIB**).

Em termos práticos, mesmo que o Congresso Nacional venha a aprovar o aumento das vinculações de impostos para a educação pública, uma tarefa política de difícil costura, são necessários novos aportes da ordem de **3,8% do PIB** até o final do período de vigência do PNE. Isto significa que terão que ser encontrados recursos adicionais, além dos assegurados pelo mecanismo da vinculação de impostos, em torno de **R\$ 209,7 bilhões ao ano**, a partir do quinto ano de vigência do PNE, tendo como referência o **PIB brasileiro de 2014** registrado pelo IBGE (**R\$ 5,518 trilhões**).

Interessante observar que os números que estimamos acima ainda são mais otimistas do que os apresentados pelo Secretário de Educação e Cultura, Aléssio Trindade de Barros, representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), na Audiência Pública que discutia o Financiamento do PNE na Comissão de Finanças e Tributação. A **Tabela 4**, retirada integralmente da apresentação do citado Secretário de Educação e Cultura, apresenta números ainda mais desafiantes, como vemos abaixo.

Tabela 4
Necessidades de Financiamento do PNE

PIB/2013 (R\$ 5,16 trilhões)	% PIB	Gasto (R\$ Bilhões)	Valor Adicional (R\$ Bilhões)
2013	5,2	268,2	-
Meta Intermediária	7,0	361,0	92,8
Meta Final	10,0	515,8	247,6

Fonte: in BARROS, Aléssio Trindade (Consed) – Audiência Pública (CFT) (13.08.2015)

As receitas adicionais para o financiamento da educação que são também indicadas para a área de educação pública são as provenientes da arrecadação do Estado brasileiro referentes a royalties e participações especiais relativas à produção de petróleo e gás natural. Como vimos na nota 8 deste trabalho, Paulo César Lima, Consultor Legislativo da área de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, tem se debruçado sobre o tema nos últimos anos,

sendo que mais recentemente elaborou um estudo no qual faz projeções sobre as possibilidades e sobre o alcance do emprego dos recursos provenientes da arrecadação do Estado brasileiro de royalties e participações especiais relativas à produção de petróleo e gás natural.⁹

Destacaremos do referido estudo os apontamentos do citado Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados que julgamos oportunos para os objetivos do presente trabalho.

Segundo Paulo César Lima, a partir de uma **estimativa** que ele entende como **conservadora**, “*a produção nacional de petróleo poderá aumentar para 5,7 milhões de barris por dia, em 2030. De 2015 a 2030, o valor acumulado da produção poderá ser de aproximadamente R\$ 4 trilhões, admitindo-se um valor da produção de US\$ 50 por barril e uma taxa de câmbio de 2,87 Reais por Dólar. Deduzido o custo de extração de R\$ 796 bilhões, a receita líquida acumulada dessa produção poderá ser de R\$ 3,18 trilhões.*

Desse total, caberá ao Estado brasileiro uma receita direta, a título de royalties, participação especial e excedente em óleo para a União, de R\$ 634 bilhões, o que representa 20% da receita líquida acumulada de R\$ 3,18 trilhões. Os contratados receberão uma receita líquida da ordem de R\$ 2,55 trilhões.

Estima-se que dessa receita governamental direta de R\$ 634 bilhões, 33,6% serão destinados às áreas de educação e saúde, o que equivale a cerca de R\$ 213 bilhões no período de 2015 a 2030. De 2015 a 2022, os recursos destinados a essas áreas seriam da ordem de R\$ 57,1 bilhões, sem considerar recursos de unitização, legalmente denominada individualização da produção, que podem chegar a cerca de R\$ 20 bilhões nesse período.”¹⁰

Em 8 anos (2015 a 2022), segundo o enunciado acima, teríamos uma **repartição anual média** em torno de **R\$ 7,13 bilhões (R\$ 57,1 bilhões : 8)**, dos quais, estima-se que seriam aplicados em **educação pública a cada ano** cerca de **R\$ 5,35 bilhões (R\$ 7,13 bilhões x 75%)**, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013. Já em relação à parcela menor de **R\$ 20 bilhões**, referente aos recursos de unitização, estima-se que a área de educação receberá anualmente cerca de **R\$ 1,87 bilhão (R\$ 20 bilhões : 8 x 75%)**.

Mesmo que o Congresso Nacional venha a aprovar o aumento das vinculações de impostos para a educação pública, acompanhando os pleitos da área de educação,

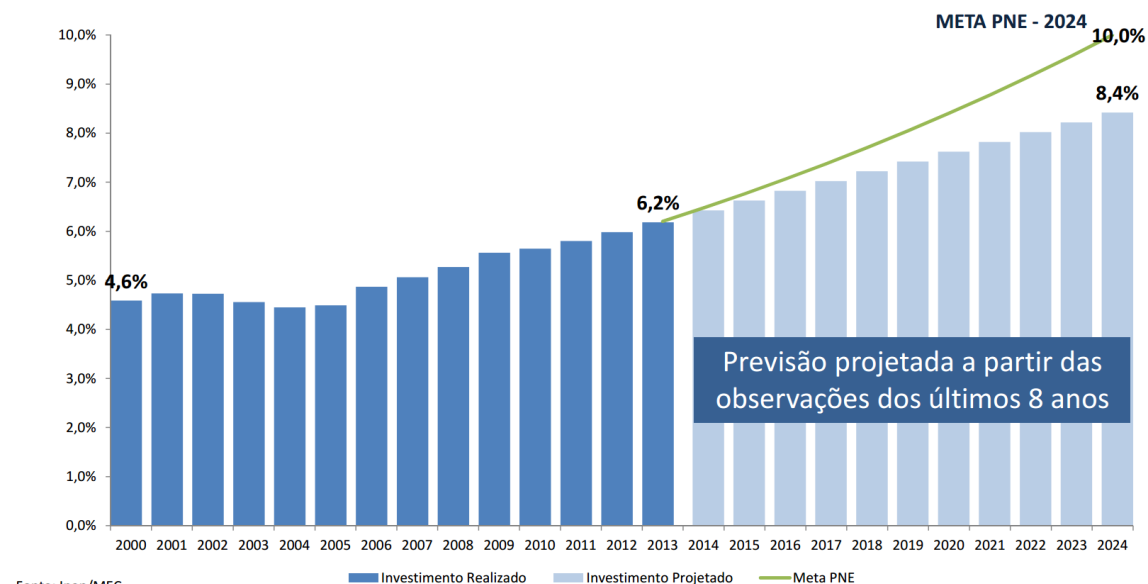
⁹Cf. LIMA, Paulo Cesar Ribeiro. Participações Governamentais e o impacto da queda dos preços do petróleo. Fevereiro de 2015. Consultoria legislativa. Brasília. Fevereiro de 2015.

¹⁰Cf. LIMA, Paulo Cesar Ribeiro. Op. Cit. P. 33-34.

são necessários **novos aportes anuais** da ordem de **3,8% do PIB** até o final do período de vigência do PNE. Isto significa que terão que ser encontrados recursos adicionais, além dos assegurados pelo mecanismo da vinculação de impostos, em torno de **R\$ 209,7 bilhões ao ano**, a partir do quinto ano de vigência do PNE.

Estamos vendo que os recursos para a área de educação provenientes das receitas da União com participações na produção de petróleo e gás natural estão longe de alcançar o montante acima referido (R\$ 209,7 bilhões). Na mesma linha, o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do Ministério da Educação, Dr. José Francisco Soares, já manifestava a mesma preocupação em relação à dificuldade de se cumprir a Meta 20 do PNE. Isto fica mais claro na leitura dos dados do **Gráfico 2**, que estamos reproduzindo sem alterações de gráfico apresentado pelo Presidente do INEP na Audiência Pública, de 13 de agosto de 2015, na CFT, que tratou do financiamento do PNE.

Gráfico 2
Projeção dos Recursos para Cumprir a Meta 20 do PNE*



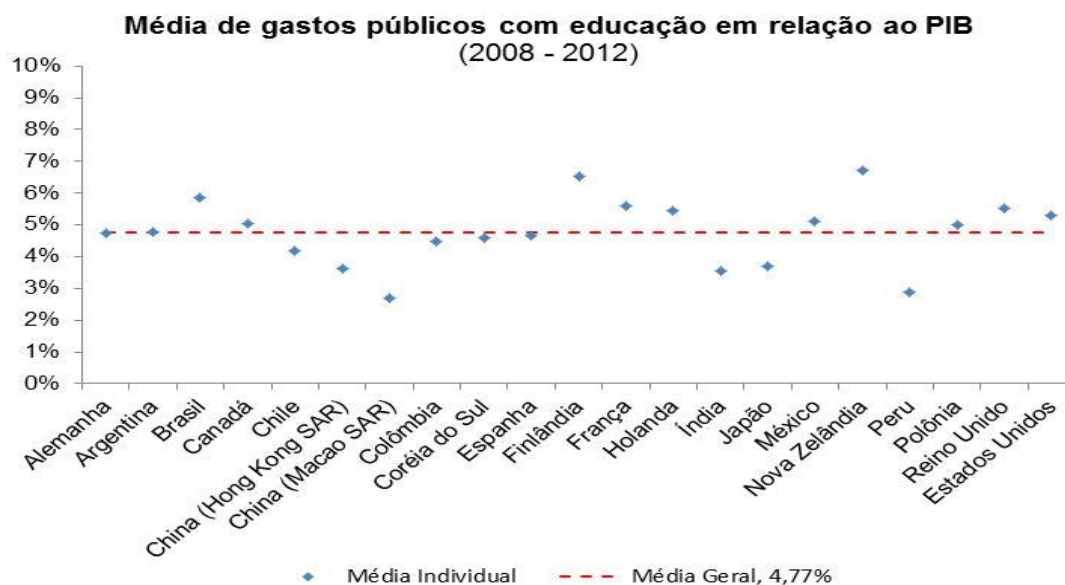
Obs.: Gráfico apresentado pelo Presidente do INEP na audiência pública na CFT que tratava do Financiamento do PNE (13.08.2015)

A título de conclusão, nosso estudo constitui uma abordagem de natureza preliminar sobre tão complexo problema. O principal objetivo do estudo é chamar a atenção para as dificuldades que a União, os Estados e os Municípios terão para cumprir a Meta

20 do PNE, qual seja: a destinação de montante de recursos públicos equivalente a 10% do PIB até 2024.

Por fim, e não menos importante, não podemos ignorar que o Brasil já tem destacada posição no cenário internacional no que concerne aos investimentos públicos em educação, conforme podemos observar nos dados relacionados no **Anexo Único** deste trabalho, o que não significa que o País não deva continuar investindo crescentemente em educação pública, sobretudo nas etapas básicas do ensino (a partir das creches). O **Gráfico 3** oferece uma síntese bastante razoável dos dados mais detalhados no citado **Anexo Único**, ao apresentar a média dos investimentos públicos em educação no período **2008-2012**. Nossa posição é bem destacada neste quesito, algo que já não ocorre, infelizmente, com os resultados alcançados pelos estudantes brasileiros nas avaliações internacionais, como no caso do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA).

Gráfico 3



Fonte: The World Bank, “Government expenditure on education, total (% of GDP)” acesso em 13/10/2015, em: <<http://data.worldbank.org/indicador/SE.XPD.TOTL.GD.ZS?page=1>>

Marcos Tadeu Napoleão de Souza

ANEXO ÚNICO

Gastos Públicos com Educação*, total (% do PIB)					
País	2008	2009	2010	2011	2012
Alemanha	4,42%	4,89%	4,92%	4,81%	...
Argentina	4,34%	4,89%	4,61%	5,01%	5,14%
Brasil	5,40%	5,62%	5,82%	6,06%	6,35%
Canadá	4,66%	4,87%	5,37%	5,27%	...
Chile	3,79%	4,24%	4,18%	4,07%	4,55%
China (Hong Kong SAR)	3,26%	4,39%	3,51%	3,42%	3,51%
China (Macao SAR)	2,23%	2,57%	2,61%	2,69%	3,34%
Colômbia	3,91%	4,75%	4,83%	4,46%	4,38%
Coréia do Sul	4,46%	4,67%	4,62%
Espanha	4,50%	4,87%	4,82%	4,85%	4,37%
Finlândia	5,85%	6,49%	6,54%	6,48%	7,22%
França	5,44%	5,74%	5,68%	5,52%	5,52%
Holanda	5,12%	5,49%	5,56%	5,53%	5,51%
Índia	...	3,21%	3,32%	3,85%	3,87%
Japão	3,44%	...	3,78%	3,78%	3,85%
México	4,86%	5,22%	5,19%	5,15%	...
Nova Zelândia	5,59%	6,42%	7,14%	7,09%	7,35%
Peru	2,84%	3,13%	2,85%	2,68%	2,92%
Polônia	5,07%	5,03%	5,10%	4,86%	...
Reino Unido	5,12%	5,31%	5,95%	5,75%	...
Estados Unidos	5,30%	5,25%	5,42%	5,22%	...

Fonte: The World Bank, "Government expenditure on education, total (% of GDP)" acesso em 13/10/2015, em: <<http://data.worldbank.org/indicator/SE.XPD.TOTL.GD.ZS?page=1>>

(...) Dados não disponibilizados

* General government expenditure on education (current, capital, and transfers) is expressed as a percentage of GDP. It includes expenditure funded by transfers from international sources to government. General government usually refers to local, regional and central governments